

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 124/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa ANME – Ângelo Medicina Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com **ANME – Ângelo Medicina Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.619.518/0001-90, com sede nesta cidade na Rua Goiás, nº 310, Centro, neste ato representada por seu sócio administrador, Diógenes Batista Clementino, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 784.460.311-91, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida 101B, nº 185, Casa A, Setor Aeroporto.

Morrinhos, 10 de fevereiro de 2026.


THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Emílio de Souza Brito
=Gestor do FMS=

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 02 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard